



INFORMATIVO

Audiências Públicas

- 2025 -

Todo cidadão tem direito ao livre acesso à informação e a receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, coletivo ou geral, por força dos artigos 5º, incisos XIV e XXXIII, 37, caput, e 216, § 2º, da Constituição da República e da Lei de Acesso à Informação (LAI).

Em conformidade com as diretrizes de transparência pública, informamos que, no exercício de **2025**, o Município de Alegre, por meio da Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos (SEASDH), **não realizou audiências públicas no âmbito de suas competências.**

Ressalta-se que, caso venham a ocorrer audiências públicas relacionadas à área, estas serão devidamente divulgadas nos canais oficiais de transparência do Município.

Reafirmamos o compromisso com a transparência pública e com a disponibilização de informações de interesse particular, coletivo ou geral, no exercício de nossas atribuições institucionais.

Alegre/ES, 30 de dezembro de 2025.

EDIANE VITOR DE SOUZA VITAL
Secretária Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos